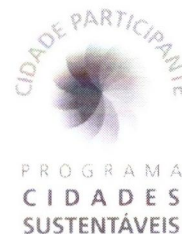




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9873, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

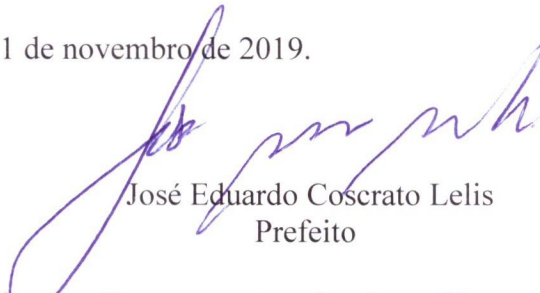
“Designa Claudia Tibana para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assistência Farmacêutica e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

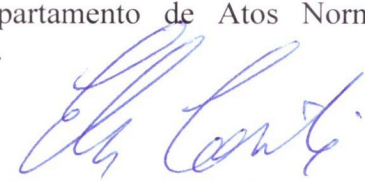
Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva **Claudia Tibana**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIE, para, a partir de 18/11/2019, exercer a função gratificada de Chefe da Assistência Farmacêutica, Padrão FG2, Nível IIE, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termo da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva